ID: 4347368B46CB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 06.554.901/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1830/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 010/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E MULTIDISCIPLINAR NA ÁREA AMBIENTAL, COM O ESCOPO NOS SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO ECOLÓGICO 2025, INCREMENTANDO RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO ICMS, SUBSIDIAR AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO E ASSESSORAR OS GESTORES DAS PASTAS ENVOLVIDAS.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças de Itaueira/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto supra, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 1830/2024, a ser firmado com HOCA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA (HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA & AMBIENTAL) - CNPJ sob nº. 32.968.875/0001-78, com sede na Avenida João Elias Tjara, 1601, Bairro de Fátima, na cidade de Teresina – Piauí, CEP: 64049-300, com o valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), a serem pagos em até 05 (cinco) parcelas R$ 8.000,00 (oito mil reais), determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 30 de abril de 2025.

Claudinete Vieira Lima
Secretária Municipal de Finanças

ID: 06872C2724E74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

LEI Nº 609/2025

DE 13 DE MAIO DE 2025

"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A CAMPANHA 16 (DEZESSEIS) DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Itaueira, Dr. OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o município de Itaueira à instituí a "Campanha 16 dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres" no Calendário Oficial do Município, a ser realizada, anualmente, de 20 de novembro a 05 de dezembro.

Art. 2º - Na Campanha de que se trata esta Lei, serão desenvolvidas ações com objetivo de sensibilizar, envolver e mobilizar a sociedade para a problemática da violência contra a mulher.

Art. 3º - Para a execução desta Lei, fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênios com a iniciativa privada, bem como com entidades que tenham por finalidade divulgar e conscientizar sobre a violência contra a mulher.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaueira-PI, 13 de maio de 2025

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 344E89B7BBAE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAUEIRA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: MAXIMUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.982.102/0001-83.

VALOR: R$54.462,86 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, e oitenta seis centavos).

ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: A8D0FABCDCC54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.554.091/0001-93

LEI Nº 605/2025

ITAUEIRA-PI, 30 DE ABRIL DE 2025

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE "SEXTA UNIDADE DE SAUDE DR. LUDGERO RIBEIRO FEITOSA", A SEXTA UNIDADE DE SAUDE LOCALIZADA NA AVENIDA GETULIO VARGAS, 1192, ITAUEIRA PI"

Eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "SEXTA UNIDADE DE SAUDE DR. LUDGERO RIBEIRO FEITOSA", o prédio localizado na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1192, ITAUEIRA PI.

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa e / ou pintura destacando o nome do homenageado na fachada do prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 4º Revogada as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUI, 30 de abril de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078 977 823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com